



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 105 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 471 /2010

EM 13 / 04 / 2010

GF 305/10

ACEITO EM	<u>14/04</u>	/2010	ATA
APROVADO EM	<u>04/05</u>	/2010	<u>8493</u>
REJEITADO EM	/	/2010	<u>8502</u>
ARQUIVO			

08

Ilmo Sr Vereador
GIOVANI MORALLES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA VEREADORES

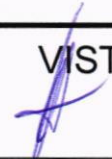
O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s), indica(m) após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal e Secretaria competente, a solicitação de limpeza das valetas nas ruas;

CANDIDO COZZA SOBRINHO no Balneário do Cassino

Justificativa:
Será dado em plenário.

Rio Grande, 13 de abril de 2010


Vereador do Partido Comunista do Brasil
NANDO RIBEIRO

VISTO

Presidente